



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 143, de 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1113	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
	Total da Ação	36.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	36.000,00
	Total de Suplementações	66.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), como segue:



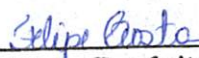
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
	Total da Ação	66.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	66.000,00
	Total de Anulações	66.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	66.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 04 de maio de 2020.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Diário Oficial Nº 2634
Em 01 de 07 de 2020

Pela Prefeitura